



DIREITO DE FAMÍLIA

15 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS (REDUÇÃO)

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do(s) menor(es);
- ✓ Cópia de Certidão de Casamento ou declaração de união estável do requerente;
- ✓ Cópia da petição inicial ou do acordo de alimentos com a homologação ou sentença onde restou fixado o valor com o trânsito em julgado;
- ✓ Cópia de documentos que comprovem a impossibilidade do requerente pagar aquele valor anteriormente fixado (cópia certidão casamento e de nascimento de outros filhos, comprovantes de despesas com aluguel, tratamento médico, etc);
- ✓ Endereço residencial do menor e sua mãe;
- ✓ Nome e endereço de 03 testemunhas que comprovem a situação do requerente ou do réu.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - Caicó: (84) 3421-4881 - Ceará-Mirim: (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - Nova Cruz: (84) 3281-4325 - Parnamirim: (84) 3645-1879